



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

EDITAL N° 09/2025 CMAL/UFOPA

SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBEX GRADUAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “**AquaExtensão: aplicação de abordagem coletiva na promoção da piscicultura no Baixo Amazonas integrada com a educação básica**” no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/10/2025 a 31/08/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de **um(a) discente** de graduação da Ufopa do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, regularmente matriculado(a), que esteja cursando no máximo o sétimo período (considerando o ano de ingresso) e que apresente as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, comunicação interpessoal, motivação e propósito, conhecimentos gerais sobre aquicultura e conhecimentos intermediários em edição de vídeos e imagens.
- 1.2. O(A) bolsista selecionado(a) desenvolverá o plano de trabalho no âmbito do projeto “**AquaExtensão: aplicação de abordagem coletiva na promoção da piscicultura no Baixo Amazonas integrada com a educação básica**”, sob a coordenação do Prof. Dr. Gabriel Francisco de Oliveira Alves.
- 1.3. O plano de trabalho encontra-se no Anexo I deste edital.
- 1.4. O bolsista deverá se enquadrar na seguinte modalidade de bolsa, de acordo com o Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO):
 - 1.4.1. Bolsista Pibex Graduação – Ampla Concorrência (AC);
- 1.5. Os trabalhos a serem realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação AC devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Não serão aceitas inscrições por outro meio e, sendo recebidas, serão automaticamente desclassificadas.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir, no item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto e será realizada de acordo com o cronograma deste edital, na página web do Campus Monte Alegre e/ou mural de recados, além da divulgação em outros meios pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio de entrevista, presencial, que poderá ser gravada.

4.2. O horário da entrevista será divulgado na página web do Campus Universitário de Monte Alegre e/ou mural de recados, além da divulgação em outros meios pertinentes, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse pela proposta do projeto selecionado	2,0
Justificativa para ser selecionada (o)	2,0
Disponibilidade para execução das atividades	2,0
Domínio de conteúdos relacionados à aquicultura e ferramentas de edição de imagens e vídeos	2,0
Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos	2,0
TOTAL	10,0

1.1. A nota final (NF) será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, pelos três avaliadores:

$$NF = (Nota\ avaliador\ A + Nota\ avaliador\ B + Nota\ avaliador\ C) / 3$$

4.4. Os candidatos serão classificados, de acordo com o tipo de bolsa solicitada, em ordem decrescente de média.

4.5. Havendo desistência do(a) bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.6. Os(As) discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados aos projetos, de acordo com o tipo de bolsa solicitada, como voluntários e/ou membros do projeto, a critério dos coordenadores.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Publicação dos editais no site da Procce e do CMAL	Procce / CMAL	Até 22/09/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce https://montealegre.ufopa.edu.br/montealegre/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

2	Inscrições dos candidatos	Candidato	Até 23/09/2025 (até as 10h30min)	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa)
3	Homologação das inscrições (Resultado da 1ª fase), convocação para entrevistas e divulgação da banca avaliadora	Orientador	Até 23/09/2025 (até as 14h30min)	Página web do Campus Universitário de Monte Alegre e/ou mural de recados
4	Realização das entrevistas	Banca avaliadora / candidato	23/09/2025 18h30min	Auditório do Campus Universitário de Monte Alegre (Unidade 01)
5	Resultado preliminar	Banca avaliadora	24/09/2025	Página web do Campus Universitário de Monte Alegre e/ou mural de recados
6	Interposição de recursos	Candidato	Até 25/09/2025	Via e-mail: gabriel.foa@ufopa.edu.br
7	Resultado final	Banca avaliadora	26/09/2025	Página web do Campus Universitário de Monte Alegre e/ou mural de recados
8	Cadastro do plano de trabalho e indicação do(a) bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/09/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/09/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Entrega da documentação do estudante para implementação das Bolsas Pibex - AC	Candidato	Até 30/09/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 004/2025_ PRÓ-EXTENSÃO (página de editais da Procce)

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os (As) discentes candidatos(as) a bolsa Pibex Graduação – Ampla Concorrência (AC) que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverão encaminhar e-mail para gabriel.foa@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto à sua procedência e, caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DAS CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 7.1. Para que a bolsa Pibex Graduação – Ampla Concorrência (AC) seja implementada, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

- 7.1.1. apresentar os documentos exigidos no subitem 7.2;
 - 7.1.2. estar regularmente matriculado no curso de graduação de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura da Ufopa no período letivo em que ocorrer a seleção;
 - 7.1.3. estar cursando no máximo o sétimo semestre do curso de graduação (considerando o ano de ingresso);
 - 7.1.4. não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
 - 7.1.5. não possuir vínculo empregatício;
 - 7.1.6. não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Peex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível), exceto bolsa permanência e auxílios estudantis concedidos pela Proges, respeitando os limites previstos pelas normativas institucionais;
 - 7.1.7. caso seja bolsista egresso de editais geridos pela Procce, não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios.
 - 7.1.8. em se tratando do subitem 7.1.3., caberá ao coordenador do projeto decidir quanto à viabilidade de implementação da bolsa para estudante que esteja cursando semestre letivo da graduação além do informado neste edital.
- 7.2. Para fins de implementação das bolsas Pibex Graduação – Ampla Concorrência (AC), os discentes deverão realizar seu cadastro em formulário on-line disponibilizado na página de editais vigentes da Procce, anexando ao formulário os seguintes documentos:
- 7.2.1. Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta corrente e comprovante de residência;
 - 7.2.2. Declaração de matrícula;
 - 7.2.3. Termos de compromisso do bolsista e do orientador, assinados, conforme modelos disponibilizados na página da Procce;
- 7.3. As versões originais dos documentos 7.2.3 aqui elencados deverão ser apresentadas na Coordenação de Programas e Projetos da Procce, quando solicitadas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O(A) discente candidato(a) e contemplado(a) com a vaga de bolsa ou voluntariado deverá ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 8.2. Os(As) discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital, concordam com todos os termos estabelecidos.
- 8.3. A implementação da bolsa dependerá do preenchimento do formulário de cadastro on-line (disponibilizado na página de editais da Procce) e da homologação dos documentos enviados à Procce.
- 8.4. O Edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

inclusive o link de acesso ao formulário citado no item 7.4:
<https://procce.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/pagina-2025/>

- 8.5. A Procce, o Campus Universitário de Monte Alegre e o docente responsável pelo projeto não se responsabilizam por problemas de ordem técnica e por falhas na rede mundial de computadores.

Monte Alegre (PA), 20 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES
Data: 22/09/2025 04:44:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Francisco de Oliveira Alves

Coordenador do projeto *“AquaExtensão: aplicação de abordagem coletiva na promoção da piscicultura no Baixo Amazonas integrada com a educação básica”*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

ANEXO I

EDITAL Nº 09/2025 CMAL/UFOPA

**VINCULADO AO EDITAL PROCCE Nº 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO
- PRÓ-EXTENSÃO**

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO BOLSISTA

Modalidade de bolsa:

- Pibex Graduação – Ampla Concorrência (Pibex-Graduação - AC)**
 Pibex Graduação – Ações Afirmativas (Pibex-Graduação – AF)
 Pibex – Ensino Médio (Pibex -EM)

Título do Projeto de Extensão, ao qual o plano de trabalho do bolsista está vinculado:

AquaExtensão: aplicação de abordagem coletiva na promoção da piscicultura no Baixo Amazonas integrada com a educação básica

Título do Plano de trabalho do bolsista:

AquaExtensão: experiências compartilhadas no campo e no campus

Justificativa do Plano de trabalho:

A formação de profissionais nas ciências agrárias, capazes de adaptar e aplicar tecnologias em sua área de atuação, é fundamental para impulsionar o desenvolvimento sustentável. No campo da produção aquícola, o curso de Engenharia de Aquicultura da Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Universitário de Monte Alegre busca preparar um profissional participativo no processo de ensino-aprendizagem, com visão multidisciplinar e interdisciplinar, apto a articular teoria e prática e a compreender as inter-relações entre diferentes saberes, o meio acadêmico e a realidade social em que está inserido.

Nesse cenário, a extensão universitária, prevista no Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Bacharelado em Engenharia de Aquicultura (Resolução CONSEPE Nº 355, de 17 de maio de 2021), assume papel central como elo entre universidade e sociedade, promovendo o desenvolvimento sustentável no meio rural e configurando-se como prática extensionista por excelência. Sua relevância está tanto na difusão de novas tecnologias e conhecimentos produzidos pela pesquisa quanto na escuta e identificação das demandas da comunidade, possibilitando a busca conjunta por soluções e favorecendo o aprendizado prático dos estudantes em contato direto com produtores rurais, estudantes da educação básica e demais interessados.

A extensão universitária, quando realizada no meio rural, sustenta-se nos princípios da indissociabilidade, da interação dialógica e da interdisciplinaridade. Nesse sentido, o projeto de extensão que fundamenta este plano de trabalho integra ensino, pesquisa e extensão, proporcionando aos discentes vivências alinhadas à realidade local nos âmbitos da piscicultura, do meio ambiente e da educação. Por meio da comunicação em grupo e de metodologias ativas, busca-se estimular a troca de experiências, motivar a adoção de novas práticas relacionadas à produção aquícola e contribuir para a segurança alimentar, o fortalecimento da bioeconomia e a preservação ambiental.

Ao trabalhar em parceria com agricultores familiares (produtores de pequeno porte) e estudantes do ensino médio, este plano de trabalho contribui para a formação de profissionais socialmente comprometidos e preparados para atuar como agentes extensionistas, fortalecendo o desenvolvimento local e em consonância com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei Nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

Objetivos do Plano de trabalho:

Promover a participação do discente em ações de extensão direcionadas a agricultores familiares (produtores rurais de pequeno porte) e a estudantes do ensino básico – nível médio, contribuindo para sua formação como profissional extensionista, socialmente comprometido e apto a atuar como facilitador do desenvolvimento local. Além disso, busca-se incentivar a divulgação das ações de extensão realizadas, ampliando o alcance das atividades e fortalecendo a integração entre universidade e sociedade.

Descrição das atividades que serão desenvolvidas:

1. Capacitação do discente com atividades nas dependências do Campus Universitário de Monte Alegre – Ufopa
2. Planejamento das ações extensionistas
3. Montagem dos formulários para avaliação das ações
4. Elaboração de materiais didáticos a serem utilizados
5. Realização de minicurso, oficina e ou curso (organização e condução)
6. Avaliação das ações realizadas e elaboração dos relatórios parciais
7. Divulgação das ações extensionistas
8. Escrita de relatórios, resumos e/ou artigos, participação em eventos de extensão e/ou divulgação do projeto.

Cronograma mensal de atividades: 01/10/2025 a 31/08/2026

Atividades/Meses	2025			2026							
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Capacitação do discente com atividades nas dependências do Campus Universitário de Monte Alegre – Ufopa	x	x									
Planejamento das ações extensionistas	x	x	x								
Montagem dos formulários para avaliação das ações			x	x	x						
Elaboração de materiais didáticos a serem utilizados		x	x	x	x	x	x				
Realização de minicurso, oficina e ou curso (organização e condução)						x	x	x	x		
Avaliação das ações realizadas e elaboração dos relatórios parciais						x	x	x	x		
Divulgação das ações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

extensionistas											
Escrita de relatórios, resumos e/ou artigos, participação em eventos de extensão e/ou divulgação do projeto									x	x	x

- **Para cada cota de bolsa solicitada, deverá ser anexado, durante o cadastro do projeto no Sigaa, um plano de trabalho elaborado de acordo com este modelo.**
- **Após o resultado final do Edital, os coordenadores de projetos contemplados deverão cadastrar o(s) plano(s) de trabalho de graduação no Sigaa no ato da indicação do bolsista de Pibex-Graduação, conforme tutorial disponibilizado na página de editais vigentes da Procce.**
- **Os planos de trabalho deverão apresentar objetivos e atividades predominantemente extensionistas e estar estritamente relacionados ao projeto ao qual estiverem vinculados.**
- **Os planos de trabalho são individuais e não poderão ser idênticos entre si no que se refere ao título do plano de trabalho e à descrição das atividades.**